



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
DILETA
com o
novo
Du Ar

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. ANTÔNIO MORAIS
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: CONCEDE O PRÊMIO MULHER DESTAQUE À SENHORA VIVIANE DA SILVA FREITAS
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	4º
2º	5º
3º	6º



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Viviane da Silva Freitas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Viviane da Silva Freitas.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 14 de novembro de 2024.

Antonio Lira de Moraes
VEREADOR RI

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Viviane da Silva Freitas .

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida. A agraciada desenvolve um trabalho na área médica junto a periferia de Rio Branco, levando saúde aos mais necessitados.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 14 de novembro de 2024.

Antonio Eura de Moraes
Vereador PL

DRA. VIVIANE FREITAS

ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA



- Formada há 20 anos .
- Atuando na dermatologia a mais de 10 anos .
- CRM-AC 870.

Alguns dos procedimentos realizados pela Dra. Viviane :

- Remoção de pequenos câncer de pele;
- Remoção de sinais ;
- Peeling Químico;
- Aplicação de Botox ;
- Coleta de material para biopsia ;
- Drenagem de abscesso;
- Drenagem de cistos epidérmicos .

Nosso endereço :

Clínica Serimagem

R. Francisco mangabeira -253-bosque

Telefone : (68)99991-3686 \ 68. 2102-3678 \ (68)99230-4579

Buscando sempre melhor atender !!

Atenciosamente,

Dra. Viviane da Silva Freitas .

Câmara Municipal de Rio Branco
 05
 DILEGIS
 - Est. do Acre -

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO **ACRE**

Filiação
Luiz Brilhante de Freitas
Terezinha de Jesus Silva Freitas

Naturalidade
Rio Branco - AC. | Data de Nascimento
25/04/1976

RG
0281296SSP/AC | Data Expediente
12/08/1994 | CPF
605794712-68

Título de Eleitor
0027947524/61 | Seção
0020 | Zona
010

Certificado Militar Nº
§§§§§§§§§§§§§§§§ | Tipo Sanguíneo
O | Fator RH
Positivo

Observações

Local e Data
RIO Branco, Ac. 09 de Fevereiro de 2005.

Presidente


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



Documento
de Identidade Conforme
Lei Nº 6.206/75



CRM Nº
870 - AC

Data de Inscrição
09/02/2005

Nome

VIVIANE DA SILVA FREITAS

Assinatura do Portador

Viviane da Silva Freitas

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº420/2024

Rio Branco-AC, 14 de novembro de 2024.

À Excelentíssima Senhora

Vereadora Lene Petecão

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução

Senhora Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Resolução que **“Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Viviane da Silva Freitas”**, de autoria do Vereador Antônio Moraes.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/GAB/CMRB/Nº.808/2024

Rio Branco - AC, 18 de novembro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução Legislativa.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa de iniciativa do vereador Antônio Morais “Concede o prêmio mulher destaque à senhora Viviane da Silva Freitas”.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA RODRIGUES em 18/11/2024 às 14:52:10. O texto original encontra-se no sistema de arquivos da Câmara Municipal de Rio Branco. Para mais informações, consulte o site da Câmara Municipal de Rio Branco.
RAIMUNDO NONATO
FERREIRA DA
SILVA:64383105220
Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 13/2024

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

**ASSUNTO: CONCEDE O PRÊMIO MULHER DESTAQUE À SENHORA
VIVIANE DA SILVA FREITAS**

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 18 de novembro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Portes
Diretora Legislativa